



## Declaração de Dispensa de Registro no CNARH N° 0075/2025

BOA VISTA, RR, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

INTERESSADO: LARISSA RODRIGUES BRAGA HOLANDA.

CPF: 901.212.952-49.

EMPREENDIMENTO: Município de Mucajá-RR.

MUNICÍPIO: MUCAJÁ - RR.

PROCESSO N°: 18201.007216/2025.61.

ATIVIDADE INSENTA: ÁREA DE 545,3416 HECTARES DE SEQUEIRO .

Declaramos que em atendimento aos artigos 1º § 1º e 2º, I e II das Resoluções ANA N° 317, de 26 de agosto de 2003 e 126 de 29 de julho de 2011, art.9º do Decreto Estadual 8123- E de 12 de julho de 2012, os empreendimentos que utilizem recursos hídricos de **origem pluvial** estão dispensados de Registro no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos – CNARH. Caso seja utilizado recurso hídrico superficial e/ou subterrâneo para atividade de irrigação e/ou piscicultura e/ou dessedentação animal, o requerente deverá solicitar a qualquer momento o seu cadastro junto ao CNARH.

O requerente está sujeito à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo com artigo 79 da Lei 547, de 23 de junho de 2006 (Política de Recursos Hídricos de Roraima).



Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da DO/DRHI/FEMARH-RR em **29/10/2025 às 12:25**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **29/10/2025 às 12:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=69b29> informando o seguinte código

verificador: **69b29**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459